



**MOÇÃO N° 239**

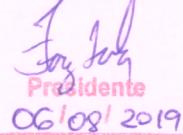
APOIO ao Projeto de Lei nº 201/2019 do Deputado estadual Rogério Nogueira, que dispõe sobre a implantação de aparelhos de videoconferência para interrogatório e audiência de presos à distância.

**APRESENTADA**

  
Presidente

16-07-2019

**APROVADO**

  
Presidente  
06/08/2019

Considerando que o uso da videoconferência dispensa o transporte de presos entre o estabelecimento prisional e o local de audiência, evitando situações potencialmente perigosas para a população e os policiais envolvidos, como resgate e fuga de presos durante o translado;

Considerando que o Projeto de Lei nº 201/2019 do Deputado estadual Rogério Nogueira prevê o uso exclusivo de aparelhos de videoconferência nos procedimentos judiciais destinados ao interrogatório e audiência de presos, visando à celeridade dos trâmites processuais e, também, que o projeto em questão ajuda a poupar recursos com a dispensa da escolta policial, colocando mais policiais e viaturas a serviço da população,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 201/2019 do Deputado estadual Rogério Nogueira, que dispõe sobre a implantação de aparelhos de videoconferência para interrogatório e audiência de presos à distância. Dê-se ciência desta deliberação a: 1. autor do projeto; 2. Presidente da Assembleia Legislativa.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2019.



**ROBERTO CONDE ANDRADE**  
**'Pastor Roberto Conde'**